



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/009/2017

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de segurança patrimonial – Vigia (CBO 5174-20), para a Prefeitura de Congonhas. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º 072/2017, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Diretoria de Administração, decide alterar o edital do Pregão supracitado. Alteração na íntegra disponível no site www.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 12/07/2017. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/048/2017

Contratação de fornecimento parcelado e contínuo de gasolina para abastecimento da frota de veículos oficiais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e que estiverem em trânsito neste município de Congonhas e circunscrição. Por cumprimento do princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Posto Ponte Nova II Ltda.: item 1, perfazendo o percentual de 0,5% de desconto sobre a tabela da ANP. Congonhas, 13/07/2017. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMUNICADO PMC Nº 14.199/2013

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os dados do Termo de Inscrição em Dívida Ativa nº 695/2017, referente Multa por Danos ao Meio Ambiente, Auto de Infração nº 682/2016, cujo autuado não foi localizado.

O débito deverá ser quitado ou parcelado em até 10 (dez) vezes, em no máximo 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, sob pena de execução fiscal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC Nº 14.199/2013
AUTUADO: JOÃO CESAR LOPES - CPF: 000.577.826-36
Nº DO TERMO DE INSCRIÇÃO: 695/2017
VENCIMENTO: 25/JULHO/2017
VALOR ORIGINAL: R\$ 8.243,30
JUROS: R\$ 824,33
MULTA: R\$ 824,33

TOTAL: R\$ 9.891,96 (nove mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

DESCRIÇÃO: Multa referente Auto de Infração nº. 682/2016 referente Multa por danos ao meio ambiente, sendo que a infração é grave, aplicou-se a sanção de multa no valor de 2.210 (dois mil duzentos e dez) UPMC – Unidade Padrão do Município de Congonhas.

BASE LEGAL: Lei Municipal 3096/2011, art. 81, inciso III, § 6º, art. 83 §5º, inciso I a IV, art. 84, inciso III, IV, V e VII, art. 85, §2º. Inciso II veg., art. 86 §2º, inciso II, APP, art. 87 §1º, inciso I.

Expediu-se o presente comunicado em 12/07/2017, o qual será afixado na sede da Diretoria de Tributação e de Fiscalização – Secretaria Municipal de Finanças, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 12 de julho de 2017.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

19º EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 2017

ATA DA 134ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG

Aos 10 de Julho de 2017, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 134ª. Sessão, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Aline Cristiane Esperandio (titular), Claudiomar Rosa de Oliveira (titular) e Jose Roberto da Costa (titular).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	PLACA	RECURSO	DECISÃO
13/2017	OQD-1486	RR-13/2017	NÃO PROVIDO
14/2017	OPM-6150	RR-14/2017	NÃO PROVIDO
15/2017	DXV-2066	RR-15/2017	NÃO PROVIDO



Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.

Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

Aline Cristiane Esperandio
Presidente JARI/Congonhas – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI Nº 3.694, DE 12 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a criação da Biblioteca Pública de Lobo Leite.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, por este ato, a Biblioteca Pública de Lobo Leite.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de julho de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO(S): 005996/2017

PROCESSO(S): 005996/2017
NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 872/2017
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas
AUTUADO: Juarez Antônio de Lima
CNPJ /CPF:

FINALIDADE:

CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista o não recebimento dos autos via correio com AR.

Expediu-se o presente edital em 13/07/2017, o qual será afixado na sede da Secretaria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Marília Marques Rodrigues
Chefe Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental/ DEFMA

Neilor Souza Aarão
Secretario de Meio Ambiente / SEMMA

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONGONHAS-MG-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/045/2017

Partes: Município de Congonhas X Viola Brasil Produções Ltda-Me. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) show musical. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 07/07/2017. Valor: R\$ 15.000,00. Data: 07/07/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO-CONTRATO Nº PMC/029/2016

Partes: Município de Congonhas X Uniobras Obras e Construções em Geral Ltda-ME. Objeto: Esta Apostila visa o reajuste do valor do contrato, devido o mesmo ter completado 01 (um) ano de vigência, conforme manifestação da Secretaria de Planejamento fl. 1448 á fl. 1463, manifestação da Secretária de Obra fl.1.440 e 1465, totalizando o valor do reajuste em R\$25.293,22. Data: 26/06/2017. José de Freitas Cordeiro-Prefeito.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/076/2016

Partes: Município de Congonhas X Cooperativa de Transporte Rodoviário “Coopertran”-Ltda. Objeto: Prorrogação de execução do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do dia 28/06/2017 e término em 28/06/2018, ou até que se conclua o processo licitatório. Valor R\$605.160,00. Data: 28/06/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/044/2017

Partes: Município de Congonhas X Ponto Nobre Shopping da Carne Eireli-ME. Objeto: Concessão de Direito Real de Uso, a título oneroso, por tempo certo, de Imóvel Público, a de uma área de terreno de 35.0017,14 m² e suas benfeitorias localizada a Rod MG 030 Km 0, para pessoa Jurídica de Direito Privado cuja atividade industrial/comercial consista na exploração do ramo de abatedouro/frigorífico, abates de bovinos e suínos, transporte e distribuição de carnes in-natura e comercialização de seus subprodutos. O prazo da concessão será de 20 (vinte) anos, a partir da data da celebração da escritura de concessão do direito real de uso, podendo ser prorrogado por igual período com autorização expressa do Poder Legislativo. Data: 30/06/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/043/2017

Partes: Município de Congonhas X Federação Mineira de Futebol de Salão. Objeto: Contratação da Federação Mineira de Futsal para a participação nos Campeonatos Metropolitano e Mineiro de Futsal nas categorias Sub 11 e 13 masculino, Sub 17 e adulto feminino no ano de 2017, assim como taxas de arbitragem e transporte de árbitros para os campeonatos da Secretaria de Esporte e Lazer – Copa Verão e Torneio de Férias de Futsal. Os serviços serão prestados conforme cronograma da FMFS nos campeonatos mineiro e metropolitano de futsal e conforme a SEL nos torneios municipais. O prazo do presente contrato vigorará a partir do dia de sua assinatura até 22 de dezembro de 2017. Valor: R\$38.345,00.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/023/2017

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com alocação de mão de obra exclusiva, incluindo o fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 07 de Julho de 2017. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/018/2017

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa IN Group Brasil Publicidade e Entretenimento- Ltda, para apresentação de 05 (cinco) Shows musicais, dentro da programação do XXII Festival de Inverno, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 10 de Julho de 2017. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/102/2015

Partes: Município de Congonhas X Grupo Oficina de Restauro-Ltda. Objeto: Reajuste de valor no percentual de 8,97% (oito vírgula noventa e sete por cento). Valor: R\$129.009,20. Data: 26/06/2017.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/084/2015

Partes: Município de Congonhas X Labtest Diagnóstica S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº. PMC/084/2015 pelo período de 3 (três) meses, com início em 10/06/2017 e término em 10/09/2017 ou até que se conclua o novo processo licitatório. Valor: R\$46.313,37. Data: 09/06/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/054/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cadeiras de rodas, para estruturação da UPA 24hs, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 25/07/2017 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 25/07/2017 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/037/2017

Na publicação do Dia 12 de Julho 2017: Onde se Lê: Data: 21/07/2017. Leia-se: Data: 28/07/2017.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON